



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guaíra – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaيرا.sp.gov.br secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 8568, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

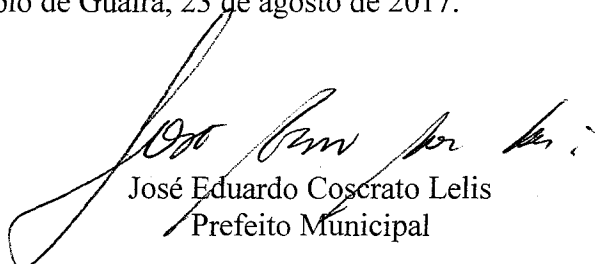
“Concede Licença Prêmio ao servidor Miguel Angelo Tavares Rocha”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor Miguel Angelo Tavares Rocha, Supervisor de Equipe de Trabalho, Padrão 14, Nível IIIC – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 10/03/2008 a 09/03/2013, que serão gozados no período de 23/08/2017 a 06/09/2017.

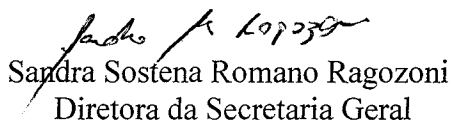
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 23 de agosto de 2017.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral